

**ATA DA REUNIÃO Nº 03
DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
– CONSELHO DA CIDADE –
MANDATO 2016/2019**

ORDINÁRIA

Joinville, 3 de agosto de 2016

1 No terceiro dia do mês de agosto de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, no Plenarinho da
2 Câmara de Vereadores de Joinville, à Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Bairro Saguauçu, em
3 Joinville, Santa Catarina, em atendimento à convocação do Presidente do Conselho da Cidade,
4 Álvaro Cauduro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, os integrantes do Conselho Municipal
5 de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2016-2019, reuniram-se em caráter
6 ordinário para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Leitura do Edital de Convocação; 2) Aprovação da
7 ata da primeira reunião, realizada em 06/07/2016; 3) Apresentação sobre Outorga Onerosa do Direito
8 de Construir e Transferência do Direito de Construir (Leis Complementares ao Plano Diretor de
9 Joinville); 4) Debate e encaminhamento; 5) Apresentação sobre o Projeto Vale Verde –
10 Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Cubatão (demanda da Câmara de Vereadores de
11 Joinville); 6) Debate e encaminhamento; 7) Formação da Comissão Preparatória da Conferência
12 Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville (eleição de conselheiros para suprir as vacâncias
13 remanescentes da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Joinville); 8) Regulamento das reuniões do
14 Conselho da Cidade; 9) Pauta da próxima reunião; 10) Assuntos Gerais. O Presidente Álvaro Cauduro
15 fez a abertura da reunião e o Secretário Executivo Clailton Dionizio Breis fez a leitura do Edital de
16 Convocação. Em seguida o Presidente submeteu à Plenária a aprovação das atas anteriores, tanto da
17 primeira quanto da segunda reunião, convocada em caráter extraordinário devido à urgência do tema,
18 e a Plenária aprovou por unanimidade as duas atas. Ato contínuo, o conselheiro Osmar Leon Silivi
19 Júnior, Gerente de Pesquisa e Documentação da Fundação Ippuj, fez uma breve apresentação sobre
20 o conceito de Outorga Onerosa do Direito de Construir e Transferência do Direito de Construir,
21 conforme Anexo III desta ata. O Diretor Executivo da Fundação Ippuj, Gilberto Lessa dos Santos,
22 teceu comentários para esclarecer mais ainda sobre o tema, dos quais ressaltamos que a lei de
23 Transferência ou Outorga deverá somente estabelecer os critérios da transferência ou outorga, cujo
24 objetivo é fazer com que a cidade cumpra sua função social. Gilberto comentou também sobre outro
25 instrumento que vai auxiliar nesse sentido, o IPTU Progressivo, que incentiva a ocupação de imóveis
26 subutilizados ou vazios. Disse que a propriedade precisa estar a serviço da coletividade. O Presidente
27 Álvaro perguntou ao Gilberto se a Fundação Ippuj poderia encaminhar uma minuta do projeto de lei
28 da transferência do direito de construir antes da próxima reunião ordinária, e assim ficou acordado.
29 Gilberto disse que a minuta precisa ser aperfeiçoada, e que o Conselho da Cidade deverá discutir
30 bem sobre a questão dos valores. Cauduro esclareceu ainda que a transferência não altera o
31 potencial construtivo da cidade, pois apenas o transfere de um ponto a outro, e que a outorga sim, por
32 tratar-se de “solo criado”, a ser vendido diretamente pela Prefeitura. O conselheiro Dirk (registramos a
33 pedido) sugeriu que seja obrigatório, a quem fizer uso da outorga ou transferência, telhados verdes ou
34 jardins verticais. Ao passar para o próximo item da pauta, o Presidente Álvaro esclareceu que o
35 Projeto Vale Verde – Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Cubatão, já foi apresentado na

36 reunião anterior, extraordinária, realizada no dia vinte e sete de julho deste ano. Por esse motivo,
37 sugeriu à Plenária que o item seja substituído por um breve relato do andamento dos trabalhos das
38 Câmaras Comunitárias sobre a análise das emendas dos Vereadores relativas à Lei de Ordenamento
39 Territorial, o que foi aprovado por consenso. Assim sendo, o Relator da Câmara Comunitária Setorial
40 de Ordenamento Territorial e Integração Regional, José Luiz Teodoro, informou que foram feitas duas
41 reuniões, e das quarenta emendas atribuídas à sua câmara, quinze foram discutidas na primeira
42 reunião e nove votadas, e dez foram discutidas e votadas na segunda reunião, somando-se dezenove
43 emendas votadas, desse total oito aprovadas e onze rejeitadas. Teodoro comentou que as discussões
44 foram bem democráticas, e que nessa câmara os conselheiros optaram por considerar o voto de
45 todos os conselheiros presentes na reunião. A próxima reunião da Câmara de Ordenamento foi
46 marcada para segunda-feira, dia oito de agosto, às dezessete horas, na Fundação Ippuj. O Relator da
47 Câmara Comunitária Setorial de Qualificação do Ambiente Natural e Construído, conselheiro Osmar
48 Leon Silivi Júnior, informou que foi realizada apenas uma reunião até o momento, e que das treze
49 emendas atribuídas à sua câmara, sete foram analisadas e seis votadas, e dentre essas, duas foram
50 aprovadas e quatro rejeitadas. Osmar comentou que em sua câmara os debates também foram
51 democráticos, todos os presentes tiveram direito a voz, mas que a opção foi de considerar os votos
52 somente dos conselheiros que efetivamente fazem parte da câmara. Outra decisão da câmara,
53 comunicou Osmar, foi a de não elaborar atas das reuniões, mas somente relatórios e pareceres. A
54 próxima reunião da Câmara de Qualificação foi agendada para sexta-feira, dia cinco de agosto, às
55 dez horas, na Fundação Ippuj. Passando ao próximo item da ordem do dia, o Presidente sugeriu que
56 a Câmara de Promoção Econômica e Social fique responsável por compor a Comissão Preparatória
57 para a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville, que terá o intuito único de eleger
58 conselheiros para suprir as vacâncias remanescentes da 6ª Conferência Municipal no Conselho da
59 Cidade. Ao submeter essa sugestão à Plenária, os conselheiros presentes aprovaram-na por
60 unanimidade. O Conselheiro Fabrício Roberto Pereira, Coordenador da Câmara de Promoção
61 Econômica e Social, ficou responsável por convocar a reunião e tratar desse assunto com o apoio da
62 Secretaria Executiva. No próximo item da ordem do dia, Regulamento das Reuniões, enviado
63 anteriormente aos conselheiros, o conselheiro Dirk sugeriu trocar o termo “com tempo hábil” para “em
64 tempo hábil”, no Art. 4º. Feita essa alteração, o Regulamento foi aprovado por maioria, com um voto
65 contrário, do conselheiro Dirk Henning, registrado a pedido. O Regulamento das Reuniões aprovado
66 consta no Anexo IV desta ata. Em Assuntos Gerais, o Presidente sugeriu que a Plenária decida sobre
67 a forma de votação nas Câmaras Comunitárias Setoriais, para que seja feita da mesma forma em
68 todas as Câmaras. Para isso, convidou o Coordenador ou o Relator da Câmara de Ordenamento para
69 expor o motivo pelo qual preferiram considerar os votos de todos os presentes. Teodoro, o Relator,
70 tomou a palavra e disse que sua câmara considerou que todos os presentes podem votar porque a
71 votação é feita apenas com fins de compor parecer que depois será submetido à Plenária. Por sua
72 vez, Osmar Leon, Relator da Câmara de Qualificação do Ambiente, disse que o motivo pelo qual sua
73 Câmara optou por considerar apenas os votos dos membros da câmara presentes na reunião é o
74 mesmo motivo, ou seja, como é a Câmara a responsável por elaborar e assinar o parecer que será
75 submetido à Plenária, todos os outros conselheiros terão oportunidade de votar sobre esse assunto
76 da mesma forma. Expostos os motivos, o Presidente colocou em votação as duas formas de conduta
77 nas Câmaras Comunitárias, e foi aprovado por maioria, com vinte e quatro votos dos trinta e cinco
78 votantes presentes, que nas Câmaras Comunitárias Setoriais todos os conselheiros que se fizerem
79 presentes nas reuniões terão direito a voto, ainda que façam parte de outras Câmaras Comunitárias
80 Setoriais do Conselho da Cidade. O Presidente lembrou aos conselheiros do prazo para finalizar a
81 análise das emendas da Câmara de Vereadores de Joinville sobre a Lei de Ordenamento Territorial,
82 Projeto de Lei Complementar 33/2015, e sugeriu que sejam feitas duas novas reuniões
83 extraordinárias para isso, nos dias dezessete e vinte e quatro de agosto deste ano, e a Plenária

84 aprovou por unanimidade a realização dessas reuniões extraordinárias, dada a urgência e relevância
85 do tema em questão. Outra questão que o Presidente submeteu à apreciação dos conselheiros foi a
86 forma de análise das emendas em Plenária, ou seja, se a Plenária deve analisar as emendas uma a
87 uma, ou apenas analisar e votar os pareceres que vierem das Câmaras Comunitárias Setoriais. Em
88 votação, foi aprovado pela maioria que a Plenária analisará somente os pareceres enviados pelas
89 Câmaras; houve um voto contrário, do conselheiro Dirk Henning, que registramos a pedido. O
90 Presidente então abriu a palavra a todos os conselheiros que quiserem acrescentar algo em Assuntos
91 Gerais. Como nenhum conselheiro se manifestou, e nada mais a tratar, às vinte horas e onze minutos
92 o Presidente deu por encerrada a reunião. Registramos que o *quorum* foi verificado durante todo o
93 período da reunião, que o registro de presença e as justificativas de ausência constam no Anexo I
94 desta ata, e as substituições constam no Anexo II. Eu, Patrícia Rathunde Santos, Assessora Técnica
95 do Conselho da Cidade, lavrei esta ata que vai assinada pelo Presidente, pelo Secretário Executivo e
96 por mim. Joinville, três de agosto de dois mil e dezesseis.

Álvaro Cauduro de Oliveira
Presidente do Conselho da Cidade

Clailton Dionizio Breis
Secretário Executivo

Patrícia Rathunde Santos
Assessora Técnica

ANEXO I

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE

MANDATO 2016/2019

Joinville, 3 de agosto de 2016 - Plenarinho da Câmara de Vereadores – Terceira Reunião – Ordinária

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA (1/2)

1. MOVIMENTOS POPULARES			
	Conselheiro	Registro	Entidade
1	TITULARES	Adalberto Bosse	Associação de Moradores do Bairro São Marcos
2		Agostinho de Souza	Associação de Moradores Florescer – Amoflor
3		Amilton Cesar Teixeira	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Floresta – Amaf
4		Anderson Perin	Associação dos Moradores do Bairro Bom Retiro
5		Dirk Henning	Amotto - Associação dos Moradores da Otto Boehm e Adjacências
6		Eliete França da Luz	Associação de Moradores Palmeirinhas do Parque Residencial Guaira
7		Juarez Ladislau da Silva	Clube de Mães Fazer Não Esperar Acontecer da Lagoinha
8		Olávio José David	Associação de Moradores do Entorno Leste do Boa Vista - Amorleste
9		Orlando Jacob Schneider	Associação de Moradores do Bairro Adhemar Garcia
10		Régis Alberto Ribeiro Soares	Associação de Moradores Anita Garibaldi
11		Rodrigo Freixedelo Ramos	Associação de Moradores do Parque Versailles
12		Sérgio Duprat Carmo	Observatório Social de Joinville
13		Valcirio Fernando Harger	Associação de Moradores da Estrada da Ilha - Amei

2. ENTIDADES EMPRESARIAIS			
	Conselheiro	Registro	Entidade
1	TITULARES	Álvaro Cauduro De Oliveira	CDL, Câmara de Dirigentes Lojistas de Joinville
2		Fabício Roberto Pereira	Acij, Associação Empresarial de Joinville
3		Marco Antônio Corsini	Sinduscon Joinville
4		Mário Odorizzi	Aloj, Associação dos Loteadores de Joinville
5	SUPLENTE	Ademir Stepanavicius Martinez Gomes	Ajorpeme
6		Jaime Raitz	Sindimec - Sindicato dos Mecânicos
7		Rubia Tânia Welter	Secovi Norte-Sc

3. ENTIDADES SINDICAIS DE TRABALHADORES			
	Conselheiro	Assinatura	Entidade
1	TITULAR Jean Pierre Lombard	Justificou ausência	Sindicon Norte

4. ENTIDADES PROFISSIONAIS			
	Conselheiro	Registro	Entidade
1	TITULARES	Adilson da Silva	Conselho Regional de Administração de Santa Catarina, Cra/Sc
2		Ernesto Berkenbrock	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Crea-Sc
3		Francisco Ricardo Klein	Centro de Engenheiros e Arquitetos de Joinville, CEAJ

5. ENTIDADES ACADÊMICAS E DE PESQUISA			
	Conselheiro	Registro	Entidade
1	TITULARES	Carlos Ramiro do Amaral Godoi	Presente
2		Márcio Metzner	Justificou ausência
3		Simone Becker Lopes	Justificou ausência
			Universidade da Região de Joinville, Univille
			Universidade do Estado de Santa Catarina, Udesc
			Universidade Federal de Santa Catarina. Ufsc Joinville

6. ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS			
	Conselheiro	Registro	Entidade
1	TITULARES	Gilmar Mello de Azevedo	Justificou ausência
2		Roni Goulart Nunes	Presente
3	SUPLENTE	Cynthia Maria Pinto da Luz	Justificou ausência
			nstituto Joinville
			Instituto Ajorpeme
			Centro dos Direitos Humanos Maria da Graça Braz, CDH

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CONSELHO DA CIDADE

MANDATO 2016/2019

Joinville, 3 de agosto de 2016 - Plenarinho da Câmara de Vereadores – Terceira Reunião – Ordinária

REGISTRO DE PRESENÇA E JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA (2/2)

7. PODER PÚBLICO MUNICIPAL			
	Conselheiro	Registro	Órgão
1	Bráulio César da Rocha Barbosa	Justificou ausência	Secretaria da Educação, SE
2	Carla Cristina Pereira	Justificou ausência	Secretaria de Administração e Planejamento, SAP
3	Clailton Dionizio Breis	Presente	Fundação Ippuj
4	Danilo Pedro Conti	Justificou ausência	Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico, Side
5	Eduardo Mendes Simões de Freitas	Presente	Secretaria de Infraestrutura Urbana, Seinfra
6	Flávio Martins Alves	Justificou ausência	Secretaria da Fazenda, SF
7	Giana May Sangoi	Presente	Secretaria do Meio Ambiente, Sema
8	Giovani Padilha	Presente	Secretaria do Meio Ambiente, Sema
9	Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth	Presente	Fundação Cultural de Joinville, FCJ
10	Jalmei José Duarte	Presente	Companhia Águas de Joinville, CAJ
11	José Luiz Teodoro	Presente	Secretaria de Habitação, SH
12	José Raulino Esbiteskoski	Justificou ausência	Fundação Turística de Joinville, FTJ
13	Luiz Fernando Hagemann	Presente	Fundação Ippuj
14	Márcia Helena Valério Alacon	Presente	Ipreville
15	Marco Aurélio Braga Rodrigues	Justificou ausência	Secretaria de Comunicação, Secom
16	Maria José Lara Fettback	Justificou ausência	Subprefeitura Centro Norte
17	Osmar Leon Silivi Junior	Presente	Fundação Ippuj
18	Samuel Luiz Bernardes Gomes	Justificou ausência	Departamento de Trânsito de Joinville, Detrans
19	Sílvia Reolon	Presente	Secretaria de Infraestrutura Urbana, Seinfra
20	Vânio Lester Kuntze	Justificou ausência	Fundação Ippuj
21	Amanda Carolina Máximo	Presente	Fundação Ippuj
22	Caio Pires Amaral	Presente	Secretaria da Fazenda, SF
23	Carolina Stolf Silveira	Presente	Fundação Ippuj
24	Clarissa Campos De Sá	Justificou ausência	Companhia Águas de Joinville, CAJ
25	Fabiano Dell'Agnolo	Presente	Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico, Side
26	Glaucus Folster	Justificou ausência	Secretaria de Infraestrutura Urbana, Seinfra
27	Larissa Grun Brandão do Nascimento	Justificou ausência	Companhia Águas de Joinville, CAJ
28	Luiz Carlos da Silva Januário	Justificou ausência	Ipreville
29	Marcio Sell	Justificou ausência	Secretaria de Assistência Social, SAS
30	Marcos Antonio Lombardi	Justificou ausência	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Seprot
31	Márcio Luiz Pereira	Presente	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, Seprot
32	Maurício de Diniz Martins	Presente	Secretaria de Habitação, SH
33	Pablo Mendes Nunes de Moraes	Justificou ausência	Secretaria de Governo, Segov
34	Pricila Piske Schroeder	Justificou ausência	Secretaria de Administração e Planejamento, SAP
35	Regiane Cristina Klug Patrício	Justificou ausência	Secretaria de Governo, Segov
36	Rodrigo Schwarz	Presente	Secretaria de Comunicação, Secom
37	Sérgio José Brugnago	Presente	Secretaria do Meio Ambiente, Sema
38	Sônia Regina Victorino Fachini	Presente	Secretaria da Educação, SE
39	Valério Schiochet	Presente	Fundação Municipal 25 de Julho
40	Walter Souza	Presente	Fundação Turística de Joinville, FTJ

ANEXO II

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL "CONSELHO DA CIDADE" MANDATO 2016/2019

Joinville, 3 de agosto de 2016 - Plenarinho da Câmara de Vereadores – Terceira Reunião – Ordinária

REGISTRO DE SUBSTITUIÇÕES

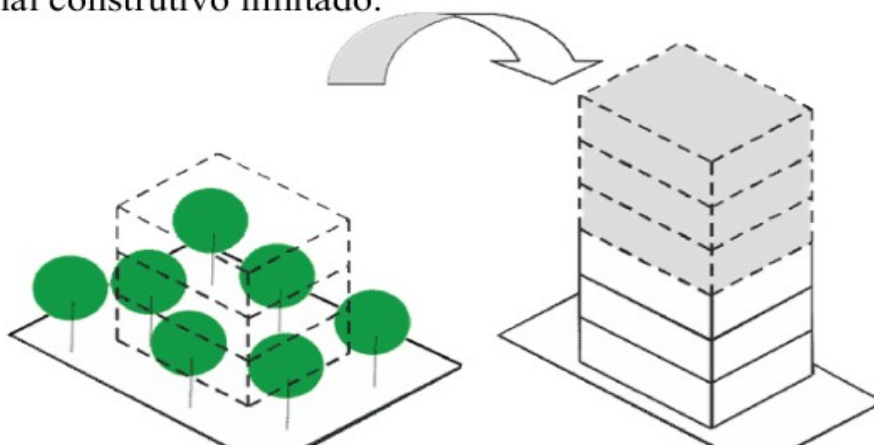
7. PODER PÚBLICO MUNICIPAL	
Conselheiro	Substituído por:
Bráulio César da Rocha Barbosa	Caio Pires Amaral
Carla Cristina Pereira	Fabiano Dell'Agnolo
Danilo Pedro Conti	Márcio Luiz Pereira
Flávio Martins Alves	Maurício de Diniz Martins
José Raulino Esbiteskoski	Sérgio José Brugnago
Marco Aurélio Braga Rodrigues	Sônia Regina Victorino Fachini
Maria José Lara Fettback	Valério Schiochet
Samuel Luiz Bernardes Gomes	Walter Souza

ANEXO III APRESENTAÇÃO CONCEITUAL SOBRE OUTORGA E TRANSFERÊNCIA DO DIREITO DE CONSTRUIR



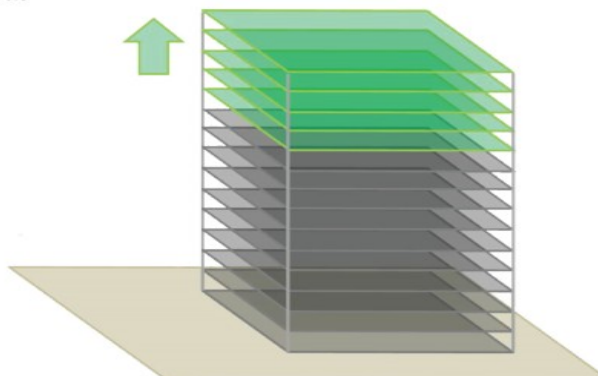
Transferência do Direito de Construir

Instrumento que dá ao proprietário de um imóvel a possibilidade de exercer seu potencial construtivo em outro lote, ou de vendê-lo a terceiros. Normalmente aplicado sobre áreas que, por imposição de preservação ambiental ou do Patrimônio Histórico, tiveram seu potencial construtivo limitado.



Outorga Onerosa do Direito de Construir

Concessão emitida pelo Município para que o proprietário de um imóvel edifique acima do limite estabelecido pela Lei de Ordenamento Territorial vigente, mediante contrapartida financeira que obrigatoriamente deverá ser aplicada no fomento de programas de melhoria urbana.



ANEXO IV REGULAMENTO DAS REUNIÕES APROVADO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL “CONSELHO DA CIDADE” MANDATO 2016 / 2019

REGULAMENTO DAS REUNIÕES

I – DO CREDENCIAMENTO E SUBSTITUIÇÕES

Art. 1º O credenciamento terá início 35 (trinta e cinco) minutos antes do início da reunião e será encerrado quando faltarem 5 (cinco) minutos para o início da mesma, sendo que neste intervalo de tempo os conselheiros deverão assinar a lista de presença e receber seu crachá, e os titulares receber seu cartão de votação.

Parágrafo único - Todos os conselheiros, titulares e suplentes, deverão usar seu crachá de identificação durante toda a reunião.

Art. 2º Os titulares que não fizerem seu credenciamento no tempo estipulado no Art. 1º serão substituídos pelos suplentes de seus respectivos segmentos sociais.

§ 1º As vagas que permanecerem abertas após o início da reunião poderão ser preenchidas pelo titular ou suplente do respectivo segmento social, na ordem de apresentação à Secretaria Executiva, desde que esta ocorra até 30 (trinta) minutos após o início da reunião.

§ 2º As vagas preenchidas por suplentes permanecerão com os mesmos até o final da sessão.

II – DA DURAÇÃO E QUORUM DAS REUNIÕES

Art. 3º A reunião iniciará pontualmente no horário estabelecido no Edital de Convocação, com *quorum* mínimo de 1/3 (um terço) dos conselheiros com direito a voto.

Parágrafo único - As reuniões terão duração de 2 horas, prorrogáveis por mais 30 minutos se aprovado pela maioria dos conselheiros presentes na reunião.

III – DAS ATAS

Art. 4º As atas deverão ser enviadas em tempo hábil, e submetidas à aprovação na reunião subsequente.

§ 1º Pequenas alterações serão realizadas na hora e aprovadas na mesma reunião.

§ 2º Caso as atas não sejam aprovadas, os conselheiros deverão encaminhar sugestões à Secretaria Executiva, e a ata retornará à Plenária para aprovação na reunião seguinte.

IV – DA METODOLOGIA

Art. 5º Quanto aos textos legais submetidos à apreciação do Conselho, os técnicos da Prefeitura deverão apresentar justificativa e conceituação do teor da matéria.

Parágrafo único - O Comitê Executivo, *ad referendum* da Plenária, após essa apresentação definirá a metodologia e tempo necessário para as discussões.

Art. 6º Sobre os documentos, temas ou destaques apresentados para discussão em plenário, é livre a manifestação dos Conselheiros, desde que solicitado à Secretaria Executiva com levantamento do cartão de identificação, porém limitado a 3 (três) minutos por fala.

Parágrafo único - O tempo de fala de cada conselheiro poderá ser alterado de acordo com o tempo disponível e o número de inscritos para falar, *ad referendum* da plenária.

Art. 7º Os documentos, temas ou destaques somente serão submetidos a votação quando a Plenária se sentir suficientemente esclarecida.

Art. 8º O Comitê Executivo, *ad referendum* da Plenária, definirá o tempo necessário para análise e parecer sobre os assuntos submetidos ao Conselho, dependendo de sua complexidade, respeitados os prazos legais.

§ 1º Os conselheiros deverão ter acesso à documentação necessária para análise do assunto em questão em tempo hábil.

§ 2º Poderá ser incluída na pauta do dia matéria que não conste da mesma, mediante aprovação do Presidente do Conselho e do Comitê Executivo, *ad referendum* da Plenária.

V - DAS VOTAÇÕES

Art. 9º A votação será feita por contraste, com a contagem de votos, vencendo a proposta que contar com a maioria simples dos votos.

Parágrafo único - No momento da votação, é obrigatório apresentar o cartão que dá direito de voto.

Art. 10º As questões de ordem, apartes e destaques não serão admitidos durante o regime de votação.

Art. 11 Abstenções serão consideradas votos nulos.

Art. 12 Assuntos já deliberados poderão ser votados novamente somente com a anuência de encaminhamento de 1/3 (um terço) dos membros efetivos com direito a voto.

Art. 13 O Presidente e/ou 1/3 (um terço) dos conselheiros presentes, quando julgar matéria complexa ou não suficientemente esclarecida, poderá propor a retirada da pauta, e suspender o debate *ad referendum* da plenária, para discussão e deliberação em reunião futura.

VI – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 14 Este regulamento entra em vigor a partir da sua aprovação.

Joinville, 3 de agosto de 2016

Álvaro Cauduro de Oliveira
Presidente do Conselho da Cidade

Clailton Dionizio Breis
Secretário Executivo

Patrícia Rathunde Santos
Assessora Técnica